

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EAD/CERFEAD
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PERÍCIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO

**PROJETO DE CURSO DE PERÍCIA EM ACIDENTES DE TRÂNSITO NA
MODALIDADE EAD NO CONTEXTO DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**

Trabalho de Conclusão
RUDNEY MEDEIROS DA SILVA

Florianópolis/SC
2017

RUDNEY MEDEIROS DA SILVA

**PROJETO DE CURSO DE PERÍCIA EM ACIDENTES DE TRÂNSITO NA
MODALIDADE EAD NO CONTEXTO DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**

Trabalho de Conclusão apresentado ao Centro de Referência em Formação e Ead/CERFEAD do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) como requisito parcial para Certificação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Perícia de Acidentes de Trânsito.

Orientador: Prof. Nilo Otani, Dr.

Florianópolis/SC

2017

RUDNEY MEDEIROS DA SILVA

**PROJETO DE CURSO DE PERÍCIA EM ACIDENTES DE TRÂNSITO NA
MODALIDADE EAD NO CONTEXTO DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**

Este Trabalho de Conclusão foi julgado e aprovado para a obtenção do título de Especialista em Perícia de Acidentes de Trânsito do Centro de Referência em Formação e Ead do Instituto Federal de Santa Catarina - CERFEAD/IFSC.

Florianópolis, (dia) de (mês) de ano.

.....

Prof. Nilo Otani, Dr.
Coordenador do Programa

BANCA EXAMINADORA

.....

Prof. Nome Completo, Titulação - Orientador

.....

Profª Nome Completo, Titulação

.....

Prof. Nome Completo, Titulação

Dedico este trabalho à minha Família
por compreender a minha ausência,
mesmo estando junto deles.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao Professor Nilo pela atenção, compreensão e dedicação na elaboração deste Trabalho, desde a sua concepção.

Agradeço à Polícia Rodoviária Federal por conceder espaço para outras Organizações de Segurança Pública para participação neste Curso de tamanha grandeza.

Ao Comandante da 1ª Região de Polícia Militar, Coronel PM Renato Cruz Junior pela compreensão e consideração diante das dificuldades na elaboração deste trabalho.

Finalmente, agradeço àqueles que de alguma forma contribuíram para a realização deste Trabalho.

Feliz aquele que transfere o que sabe e aprende o que ensina.

(Cora Coralina)

RESUMO

SILVA, Rudney Medeiros da. **PROJETO DE CURSO DE PERÍCIA EM ACIDENTES DE TRÂNSITO NA MODALIDADE EAD NO CONTEXTO DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**

2017. 36 f. Trabalho de Conclusão (Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Perícia de Acidentes de Trânsito) – Instituto Federal de Santa Catarina, Florianópolis/SC, ano.

Este Relatório tem o escopo de apresentar o Projeto de Curso de Perícia em Acidentes de Trânsito. O curso foi realizado pela Polícia Rodoviária Federal em parceria com o Instituto Federal de Santa Catarina, na modalidade EAD. A PMSC já vem realizando curso de formação (Curso de Formação de Cabos) e aperfeiçoamento (Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos e Curso Superior de Polícia Militar - oficiais superiores) na modalidade EAD. Portanto esta atividade poderia ser bem recepcionada pela corporação. O atendimento de acidente de trânsito na Polícia Militar é uma das atividades realizadas, a qual conquistou bons conceitos junto ao judiciário e ao setor privado nesta área. Assim, a atividade de perícia viria proporcionar um avanço no atendimento, propondo a realização de um serviço mais completo ao usuário, tanto do trânsito urbano, quanto do trânsito em rodovias estaduais. O serviço de perícia existe no Estado de Santa Catarina, por meio do Instituto Geral de Perícias, atendendo os acidentes com vítimas fatais, ou seja com homicídio.

Palavras-chave: Educação à Distância. Perícia. Trânsito. Polícia Militar.

ABSTRACT

SILVA, Rudney Medeiros da. **TRAFFIC PROJECT OF TRANSACTION ACCIDENTS IN THE EAD MODALITY IN THE CONTEXT OF THE MILITARY POLICE OF SANTA CATARINA** 2017. 36 f. Trabalho de Conclusão (Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Perícia de Acidentes de Trânsito) – Instituto Federal de Santa Catarina, Florianópolis/SC, ano.

This Report has the scope to present the Project of Traffic Accident Expertise. The course was conducted by the Federal Highway Police in partnership with the Federal Institute of Santa Catarina, in the modality EAD. The PMSC has already been conducting a training course (Course of Cable Formation) and improvement (Course of Improvement of Sergeants and Superior Course of Military Police - senior officers) in the modality EAD. So this activity could be well received by the corporation. The traffic accident attendance at the Military Police is one of the activities carried out, which conquered good concepts with the judiciary and the private sector in this area. Thus, the activity of expertise would provide an advance in the service, proposing the accomplishment of a more complete service to the user, both of the urban traffic, as well as of the traffic in state highways. The service of expertise exists in the State of Santa Catarina, through the General Institute of Expertise, attending to accidents with fatal victims, that is to say with homicide.

Keywords: Distance Education. Expertise. Traffic. Military Police.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	10
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	12
2.1 Os Entes Envolvidos.....	12
2.1.1 Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC	12
2.1.2 Instituto Geral de Perícias - IGP.....	13
2.1.3 Polícia Rodoviária Federal - PRF.....	13
2.1.4 Instituto Federal De Santa Catarina - IFSC.....	14
2.2 Histórico Da Educação À Distância.....	15
2.3 A PMSC e a Educação À Distância.....	16
2.4 Legislação Pertinente ao Atendimento de Acidente de Trânsito.....	20
3 RESULTADOS E ANÁLISES.....	22
4 CONCLUSÕES.....	30
5 REFERÊNCIAS.....	32
6 APÊNDICES.....	34
6.1 Apêndice "A"	34
6.2 Apêndice "B".....	36

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho tem o escopo de propor a adequação e implantação do Curso de Especialização em Perícia em Acidente de Trânsito, o qual foi feito em parceria entre a Polícia Rodoviária Federal e o Instituto Federal de Santa Catarina, na Polícia Militar de Santa Catarina. Do Curso foi disponibilizada uma vaga à Polícia Militar de Santa Catarina, haja vista a parceria na área de Ensino, existente entre as corporações, Polícia Rodoviária Federal e a Polícia Militar de Santa Catarina.

A Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC é um órgão do Sistema de Segurança Pública do estado, existente a 182 anos, está distribuída em todo território catarinense. Inserido na PMSC, o Comando de Policiamento Militar Rodoviário é responsável pelo Policiamento nas rodovias estaduais, o qual tem dentre suas atribuições atividades semelhantes às realizadas pela Polícia Rodoviária Federal, inclusive atendendo acidentes de trânsito. A Polícia Militar de Santa Catarina possui também, em sua estrutura organizacional, uma Diretoria de Ensino, na qual há uma Divisão responsável pela Educação à Distância, onde diversos cursos já foram concluídos.

O Instituto Geral de Perícias, outro órgão do Sistema de Segurança Pública do estado de Santa Catarina, é responsável pela realização e execução de exames periciais dos mais diversos, como exemplo os exames de corpo de delito, identificação de pessoas, bem como a perícia em locais de crime, como os sítios de acidentes de trânsito com vítimas fatais.

A Polícia Rodoviária Federal - PRF, órgão integrante do Ministério da Justiça, organizou e implantou, por meio de sua Academia de Polícia, localizada em Florianópolis, em parceria com o Instituto Federal de Santa Catarina, sendo responsável por esta atividade o Centro de Referência em Formação e Ead do Instituto Federal de Santa Catarina - CERFEAD/IFSC, o Curso de Especialização *latu sensu* em Perícia em Acidente de Trânsito, o qual propôs capacitar seus profissionais a realizarem a perícia em local de acidente de trânsito, quando da ocorrência de vítima fatal. Tal propósito se dá, haja vista a sua atividade finalística, qual seja atendimento aos usuários das vias do tipo rodovias federais. Neste contexto, se observa que a PRF está presente em todo o território brasileiro, e este Curso vem ao encontro desse desiderato.

Durante as aulas no referido Curso observou-se, que no quesito atendimento a acidentes com vítimas fatais, há dificuldade na complementação ou no encerramento da ocorrência, devido, na maioria dos casos, à distância dos grandes centros, a fim de viabilizar a perícia de local de crime, por quem de direito. Assim, a PRF veio, por meio desta capacitação, proporcionar a realização da perícia por parte do seu próprio corpo de policiais, visando um melhor atendimento aos usuários das rodovias federais.

Portanto, considerando as atividades da PRF e da PMSC, quanto ao atendimento de acidente de trânsito, entende-se e vislumbra-se a possibilidade de se realizar este serviço, de perícia, por parte da Polícia Militar de Santa Catarina.

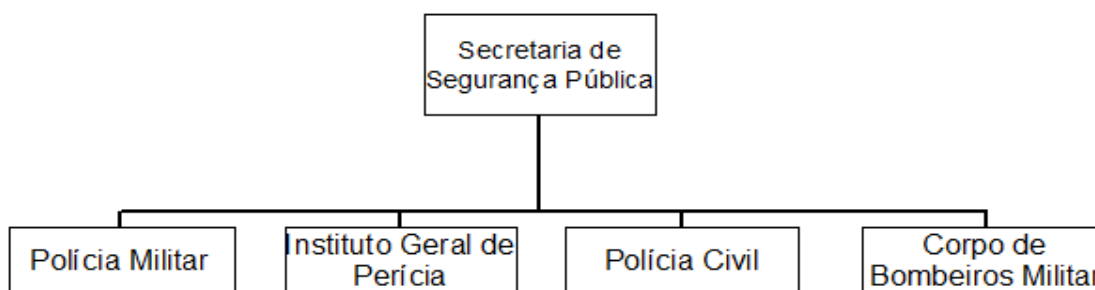
Destarte, justifica-se a apresentação desse tema, o qual foi abordado junto à Chefia do Estado Maior da Polícia Militar, a qual entende que seja viável, dando a liberdade a este escritor para instigar o estudo proposto.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Os Entes Envolvidos

2.1.1 Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC

A Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC está inserida na Administração Direta no Governo do Estado de Santa Catarina, ficando atrelada à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP.



Elaborado pelo Autor.

A SSP tem sob sua égide outros órgãos que exercem atividades correlatas nessa área. São elas, a Polícia Civil, o Corpo de Bombeiros Militar e o Instituto Geral de Perícias. Este último responsável pela atividade de perícia, de maneira geral, no Estado de Santa Catarina, atendendo a demanda dos outros órgãos da SSP e dos demais órgãos estatais no que lhe couber.

A PMSC, não diferente das demais do Brasil, é um órgão com características jurídicas, operadora do direito, com objetivos que se constituem na sua razão de ser. Esses objetivos se traduzem em finalidades e competências, que vem definidas em legislação específica. Atrelado a isto ela é uma instituição que presta serviços públicos na área de segurança pública, a qual tem competência de atuar em todo o território catarinense, e um desses serviços é o atendimento de acidentes de trânsito, inclusive os que apresentam vítimas fatais, onde há participação do Instituto Geral de Perícias, seja por meio do seu Instituto Médico Legal, seja pelo Instituto de Criminalística.

2.1.2 Instituto Geral de Perícias - IGP

O Instituto Geral De Perícias – IGP é o órgão criado em 31/01/2005, pela Emenda Constitucional nº 039, do Estado de Santa Catarina, que lhe deu autonomia funcional e administrativa e o vinculou diretamente à Secretaria de Segurança Pública, sendo estruturado atualmente em quatro institutos, a saber: Instituto de Análises Forenses – IAF, Instituto de Criminalística – IC, Instituto de Identificação Civil e Criminal – II e o Instituto Médico Legal – IML, bem como, conta ainda com sua própria Academia de Perícia – ACAPE e com sua própria Corregedoria.

Atualmente é denominado Instituto Geral de Perícias - IGP, mas teve seu início como Instituto Médico Legal e de Identificação, criado em 1917, sendo o primeiro órgão encarregado de executar os trabalhos periciais de exames de corpo de delito e de identificação humana, em Santa Catarina, denominando-se Gabinete de Identificação e Serviço Médico Legal. O órgão conta com 30 Núcleos de Regionais de Perícia, inseridos em 08 Mesoregionais de Perícia, atuando em Santa Catarina. Atuando mais efetivamente nas vias urbanas e rodovias estaduais e eventualmente nas rodovias federais, sob jurisdição da Polícia Rodoviária Federal.

2.1.3 Polícia Rodoviária Federal - PRF

O Policiamento Rodoviário nas vias Federais iniciou por meio de uma instituição que foi criada em 1928 pelo então presidente Washington Luiz, por meio do Decreto Lei nº 18,323, de 24/07/1928, com a denominação de "Polícia das Estradas". Após sete anos, em 23/07/1935, foi criado o primeiro quadro de servidores, com o cargo de "Inspetores de Tráfego" , assim ficou marcada a data de Comemoração do dia do Policial Rodoviário Federal. É o órgão responsável pelo Policiamento Rodoviário em mais de 65 mil quilômetros de rodovias federais. Conhecida como Polícia Rodoviária Federal - PRF sempre buscou estar junto da sociedade, atendendo seus anseios, procurando a melhoria contínua e profissionalismo de seus serviços.

Criada a partir da Constituição Federal de 1988, a PRF está apresentada como órgão que tem a missão de patrulhamento ostensivo nas rodovias federais. E a partir de 1991, passou a integrar os quadros do Ministério da Justiça, como Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

A Polícia Rodoviária Federal está polarizada, presente em todo o Brasil, tendo um Superintendência Regional em cada Estado da Federação, com sede nas capitais, que coordenam 150 Delegacias que atuam como Subunidades Administrativas e conta ainda com 413 Unidades Operacionais, os Postos Rodoviários.

Sendo responsável pelo Policiamento Rodoviário, é por vezes o único ente federativo que está presente para o atendimento de ocorrências policiais. Por via disto, é o órgão da nação que faz a ligação do Governo com a sociedade nesses locais, fazendo isto por meio de uma filosofia de polícia cidadã, garantindo a segurança, por meio da fiscalização e do policiamento ostensivo, resguardando a vida daqueles que utilizam as rodovias e estradas federais.

2.1.4 Instituto Federal De Santa Catarina - IFSC

Criado em Florianópolis com a denominação de Escola de Aprendizes Artífices de Santa Catarina, nos idos de 1909. Tinha como objetivo proporcionar formação profissional aos filhos de classes socioeconômicas menos favorecidas.

Passou a se chamada de Escola Técnica Federal de Santa Catarina (ETF-SC), a partir de 1968. Naquela época, passou a especializar a escola em cursos técnicos de segundo grau (atual ensino médio), passando a atuar somente para esta faixa de ensino a partir da edição da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971), a LDB, e da reforma do ensino de primeiro e segundo graus introduzida por ela.

A partir da lei federal de nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994, todas as Escolas Técnicas Federais se transforma em Centros Federais de Educação Tecnológica - CEFET. No caso da ETF-SC, a transformação para CEFET-SC apenas aconteceu em 27 de março de 2002, quando foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) o decreto de criação. Assim, a instituição passou a

oferecer cursos superiores de tecnologia e de pós-graduação *lato sensu* (especialização).

Com advento da tecnologia, o IFSC teve que se alinhar com a modernidade, criando o Centro de Referência em Formação e EaD - CERFEAD, o qual passa a ser uma Diretoria vinculada à Pró-reitoria de Ensino atuando na implementação e consolidação da Política de Formação do IFSC. Tendo como objetivo qualificar os servidores do IFSC para o exercício de suas atividades conforme as finalidades prevista na lei de criação dos IFs: formar os servidores da rede pública de ensino para atender as diretrizes estabelecidas em lei; contribuir com a ampliação e consolidação da oferta formativa dos campus do IFSC por meio da EaD e promover a reflexão sobre a construção da identidade e saberes docente do IFSC.

2.2 Histórico Da Educação À Distância

O início da Educação à Distância - EaD, segundo Nunes, pode ter ocorrido nas aulas ministradas por correspondência de Cauleb Phillips, na Gazette de Boston, EUA, em 1728. No ano de 1840, Isaac Pitman ofereceu um curso de taquigrafia por correspondência, na Grã-Bretanha. Em 1880, o Skerry's College ofereceu cursos preparatórios para concursos públicos. Em 1884, o Foulkes Lynch Correspondence Tuition Service ministrou cursos de contabilidade e, em 1891, nos Estados Unidos, Thomas J. Foster ofereceu o curso de segurança de minas. (NUNES in LITTO e FORMIGA, 2008, P.3).

Na década de 1970, a Open University, da Inglaterra, iniciou a chamada "nova geração de EAD", desenvolvendo com sucesso e simultaneamente em variados recantos do mundo, passando a ser referência mundial, tendo hoje matriculados cerca de 160 mil estudantes regulares, 40 mil em cursos de pós-graduação e 60 mil em cursos extracurriculares. Mais de dois milhões de alunos já passaram pelos "bancos escolares" na Open University (NUNES in LITTO e FORMIGA, 2008, P.6).

Os exemplos apresentados são pinceladas do que existe pelo mundo, nesta área do conhecimento, e podem ser identificadas atividades positivas em variados países, entre eles o Brasil.

“Há registros que colocam o Brasil entre os principais países do mundo no desenvolvimento da EAD, especialmente até os anos 1970”. (ALVES: in LITTO e FORMIGA, 2008, p. 9).

O conceito do termo Educação a Distância, apresentado por Martins (1999) apud Semensati (2016), proferido no discurso do Prof. Dr. Santiago, da Universidade Nacional de Educação a Distância:

EAD é uma oportunidade a todos aqueles que não podem freqüentar aulas presenciais por razões laborais, econômicas ou qualquer outro motivo; a todos aqueles que buscam uma formação intelectual rigorosa, através de técnicas e experiências mais idôneas de educação a distância; a todos aqueles que desejam ampliar suas possibilidades, através de cursos de educação permanente, de promoção cultural e de aperfeiçoamento profissional e/ou de capacitação.(1999, p. 8)

Segundo Semensati (2016):

A crescente necessidade de estar em constante processo de aprendizagem, atualização profissional e treinamento com o paradoxo da falta de efetivo e impossibilidade de afastamento dos policiais de seus postos de trabalho, a educação a distância preenche tal lacuna ao permitir que o policial planeje seu horário de estudo de acordo com sua escala de serviço impulsionando a motivação pela busca do conhecimento (2016, p.14).

Ainda para Semensati (2016), o Programa de Educação a Distância da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP. criado em 2005, viabilizou a Formação Continuada, de aproximadamente 3,5 milhões de profissionais de Segurança Pública no Brasil, até o final do ano de 2011.

2.3 A PMSC e a Educação À Distância

A EAD na PMSC era inexistente até 2005, segundo Semensati (2016), havendo registros de apenas duas experiências, realizadas. Uma delas foi chamada “Instrução Modular”, onde o Policial Militar recebia material impresso em livros ou cartilhas e, posteriormente, realizava as aulas práticas previstas para a disciplina. No final do período era avaliado presencialmente. O Programa se estendeu do ano de 1998 até 2002.

Com informações obtidas a partir de consulta à Divisão de Ensino da Diretoria de Instrução e Ensino da Polícia Militar de Santa Catarina, Divisão essa responsável pela Educação à Distância, constata-se que nos anos de 2005 e 2006, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS, foi realizado na modalidade “semi-presencial”. Neste modelo ocorria que os Sargentos, durante 15 dias, recebiam os conteúdos em seus locais de trabalho, nas próprias organizações Policiais Militares - OPM, mantendo sua rotina funcional e por outros 15 dias, deslocavam-se de suas cidades de origem para a capital Florianópolis, sede do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP, onde recebiam conteúdo complementar e realizavam as aulas práticas, respectivas à cada disciplina ministrada. Por exemplo: Tiro Policial; Defesa Pessoal; Técnicas de Polícia Ostensiva, entre outras. No final de cada ciclo, eram submetidos a avaliação, também presencial, retornando às suas OPM, prosseguindo nessa rotina até o final do curso .

Seguindo na esteira das informações recebidas, conforme solicitação feita à Diretoria de Instrução e Ensino, Apêndice "A", somente em 2012 foi retomada a Modalidade EAD, no Curso de Formação de Cabos - CFC, com um curso bimodal para duzentos alunos, com a maioria das disciplinas na modalidade EAD, vindo os alunos na primeira e última semanas do curso desenvolver disciplinas presenciais, o curso perdurou por nove semanas. A plataforma foi desenvolvida pela Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, da Polícia Militar de Santa Catarina, e estava hospedada na página da PMSC, de uma forma geral não tinha tantas funcionalidades como existem atualmente, assim como capacidade de memória dos arquivos e parte gráfica, porém as provas já eram a distância.

Seguindo o mesmo modelo, em 2013 ocorreu outro CFC no mesmo padrão e formato com duzentos alunos, uso de comunicação assíncrono com fóruns explicativos.

Observa-se porém, que em 2014 mudou-se para a plataforma do Moodle disponibilizado pela Diretoria da Escola de Administração Pública - DEAP, conhecido como DEAP-Virtual, da Secretaria de Estado da Administração, através de convênio firmado com a PMSC até a atualidade, com padrões

gráficos mais avançados, além das funcionalidades e uma capacidade de memória ampliada, existiam atividades assíncronas através de fóruns inclusive, valendo nota e as provas eram EAD.

Assim, a PMSC editou um CFC, o 2014/1 com duzentos alunos, com nove semanas de curso, sendo que a primeira semana foi com aulas presenciais na Disciplina "Metodologia de Educação à Distância" e as demais disciplinas foram efetivamente à distância. Na seqüência teve o CFC 2014/2 com duzentos e vinte sete alunos.

Também em 2014, ocorreu o primeiro Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS na modalidade EAD com duração de dezoito semanas, a primeira era de ambientação em laboratório, tinha cem alunos.

Já em 2015 o CFC ocorreu com onze semanas, sendo composta por trezentos e trinta alunos, sendo as duas primeiras semanas com Capacitações intercaladas entre as turmas devido a falta de laboratórios, e as demais a partir da terceira semana totalmente EAD.

Também em 2015, ocorreu o segundo CAS na modalidade EAD com duração de dezoito semanas, sendo feita uma capacitação de 5 horas aulas sobre a plataforma da DEAP - Virtual, foram atendidos cem alunos.

O Curso de Formação de Sargentos - CFS, com cerca de duzentos alunos, teve cinco disciplinas que foram declaradas EAD, mas na verdade, era um repositório de materiais que deveriam ser estudados e estava a disposição dos alunos na plataforma Unimestre, como um mural eletrônico, inclusive com a prova presencial.

No final de 2016, iniciou outro CFC que ocorreu até abril de 2017, com nove disciplinas, sendo feita uma capacitação de 5 horas/aulas sobre o Ambiente Virtual de Aprendizagem, a plataforma da DEAP - Virtual. Neste mesmo ano, também ocorreu o terceiro CAS na modalidade EAD com duração de dezoito semanas, sendo feita uma capacitação de 5 horas aulas sobre a plataforma da DEAP - Virtual, atendendo cinqüenta e seis alunos.

Outro CFS teve início no fim do ano 2016, com cinco disciplinas EAD, justamente durante a Operação Veraneio da PMSC, nos meses de dezembro e janeiro, quando os alunos estavam à disposição das unidades operacionais do litoral catarinense. Neste período os contatos com os alunos eram por meio de fóruns que inclusive valeram notas e com avaliações EAD, para cento e

noventa e nove alunos, sendo disponibilizadas mais quatro disciplinas EAD após a apresentação e início do curso presencial, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP, localizado na Diretoria de Instrução de Ensino, no Bairro Trindade em Florianópolis, com as avaliações presenciais já em 2017.

Em 2016, a PMSC teve o primeiro CFSd (Curso de Formação de Soldados) com disciplinas EAD, com oito disciplinas, cursadas por setecentos e cinco alunos, as aulas e fóruns eram EAD (para sanar as dúvidas e formativos que valiam notas), as provas eram presenciais.

Ocorreu também, em 2016, o primeiro CSPM (Curso Superior de Polícia Militar), curso para Oficiais Superiores (Majores e Tenentes Coronéis) com quarenta e cinco oficiais alunos, cursando doze disciplinas, totalmente EaD.

Houve um incremento em cursos fora dos padrões vigentes para formação e aperfeiçoamento, como o de Capacitação para Multiplicadores do Sistema de Controle de Processos da Corregedoria Geral da PMSC, em seis semanas, para duzentos e quarenta alunos.

No primeiro semestre de 2017, ocorreu mais um CFC e está em andamento um novo CSPM, com cinquenta e dois oficiais alunos, no mesmo formato de 2016.

Até o momento aproximadamente 2899 alunos utilizaram a modalidade EAD desde 2005, na Polícia Militar de Santa Catarina.

A EVOLUÇÃO DA EAD NA PMSC

ANO	MODELO	OBSERVAÇÃO
2005	EAD	<ul style="list-style-type: none"> ✓ 1º curso na modalidade EAD na PMSC; ✓ Sem comunicações síncronas (contato direto e no momento entre alunos e professor).
2012	EAD	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Retomada a Modalidade EAD; ✓ Curso bimodal para duzentos alunos, com a maioria das disciplinas na modalidade EAD, vindo os alunos na primeira e última semana ✓ A plataforma desenvolvida pela DTI, da PMSC, e estava hospedada na página da PMSC;
2013	EAD	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ocorre outro CFC no mesmo padrão e formato com duzentos alunos, uso de comunicação assíncrono com fóruns e explicativos.
2014	EAD	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Muda a plataforma, utilizando o <i>Moodle</i> disponibilizado

		<p>pela DEAP-Virtual, da Secretaria de Estado da Administração, através de convênio firmado com a PMSC;</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Padrões gráficos mais avançados, mais funcionalidades e capacidade de memória ampliada; ✓ Atividades assíncronas valendo nota e as provas eram EAD.
2014	EAD	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Edita-se dois CFC, com duzentos alunos cada; ✓ Ocorreu o 1º CAS na modalidade EAD com duração de dezoito semanas, a primeira era de ambientação em laboratório, tinha cem alunos.
2015	EAD	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O CFC ocorreu com onze semanas, sendo composta por trezentos e trinta alunos; ✓ Ocorre o 2º CAS; ✓ Editado o CFS, com cerca de duzentos alunos, teve cinco disciplinas que foram declaradas EAD.
2016	EAD	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Outro CFC que ocorreu até abril de 2017; ✓ Ocorre o 3º CAS na modalidade EAD; ✓ Acontece outro CFS, com início no fim do ano 2016, com apenas cinco disciplinas EAD, durante a Operação Veraneio da PMSC ✓ Teve o primeiro CFSd com oito disciplinas, cursadas por setecentos e cinco alunos, as aulas e fóruns eram EAD (para sanar as dúvidas e formativos que valiam notas), as provas eram presenciais. ✓ Ocorre o 1º CSPM totalmente EAD. ✓ Formatada e executada a Capacitação para Multiplicadores do Sistema de Controle de Processos da Corregedoria Geral da PMSC.
2017	EAD	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ocorre outro CFC; ✓ Editado novo CSPM.
Total de Policiais Militares antedidos		2.899

Dados Primários, 2017.

Assim, observa-se que a PMSC possui infra-estrutura, nos casos apresentados, salientando que a PMSC possui 11 Comandos Regionais os quais são utilizados como Polos de Ensino, tanto na modalidade presencial, quanto na EAD, dando assim suporte para a realização de treinamentos, estágios e cursos. Portanto, viabilizaria o projeto do curso de Perícia em Acidente de Trânsito, havendo a possibilidade de que evolua, a fim de que os cursos sejam oferecidos na modalidade semi-presencial e a distância. No entanto, deve ser observada, de forma clara e objetiva se a legislação pertinente à essa área do conhecimento permite que a PMSC, apesar de dever

atender as ocorrências de acidente de trânsito, com e sem vítimas, fatais ou não, pode realizar a perícia do sítio do acidente.

2.4 Legislação Pertinente ao Atendimento de Acidente de Trânsito

Para melhor entender a mecânica do atendimento, é interessante que se conheça a legislação que reza sobre o serviço de atendimento e perícia em acidente de trânsito.

Diante de uma situação desta natureza, destacamos o seguinte, dentro do Código de Processo Penal, no seu art. 6º, *caput*, inciso I:

Logo que tiver conhecimento da prática da infração penal, a autoridade policial deverá:

I- dirigir-se ao local, providenciando para que não se alterem o estado de conservação das coisas, até a chegada dos peritos.

Ainda no presente Código, em seu art. 169, vê-se:

para o efeito de exame do local onde houver sido praticada a infração, a autoridade providenciará imediatamente para que não se altere o estado das coisas até a chegada dos peritos, que poderão instruir seus laudos com fotografias, desenhos ou esquemas elucidativos.

Contudo, em casos de acidente de trânsito, o policial poderá proceder a remoção dos veículos do local, inclusive sem a autorização do peritos, em obediência ao que segue na Lei 5.970 de 13DEZ73, em seu art. 1º, modificando os artigos 6º e 169, vistos acima:

Em caso de acidentes de trânsito, a autoridade ou agente policial que primeiro tomar conhecimento fato, poderá autorizar, independente de exame do local, a imediata remoção das pessoas, que tenham sofrido lesão, bem como dos veículos nele envolvidos, se tiverem no leito da via pública e prejudicarem o tráfego.

Diante destas informações, em que a Lei permite que o policial militar possa desfazer o local do sinistro de trânsito, a fim de proceder o socorrimento das vítimas, inclusive com a ausência dos peritos de ofício, a legislação lhe outorga o direito de registrar os detalhes do acidente, com se perito fosse, como é fato em rodovias federais, onde os policiais rodoviários confeccionam o Relatório de Acidente de Trânsito, descrevendo nos campos estabelecidos o croqui do ocorrido. Portanto, em atenção ao parágrafo único do art. 1º da Lei 5.970, o policial deverá lavrar o Boletim de Ocorrências, consignando todos os fatos e circunstâncias, a fim de contribuir para a elucidação do caso.

3 RESULTADOS E ANÁLISES

A Diretoria de Instrução e Ensino, por meio de sua Divisão de EaD, vê a possibilidade de projetos para Cursos de Especialização em Polícia Ambiental – CEPA e Cursos voltados ao Comando de Policiamento Militar Rodoviário - CPMR, onde se encaixaria, em princípio, a Capacitação em Perícia em Acidente de Trânsito.

Ocorre que, diferente dos grandes centros urbanos de Santa Catarina (Florianópolis, Joinville, Blumenau, Criciúma, Itajaí, Lages, Chapecó), onde há atendimento aos acidentes de trânsito com vítimas fatais, sendo de pronto recebidos pelo IGP, a realidade do CPMR neste quesito é bastante variada.

No intuito de se fazer uma análise da realidade enfrentada pelo Comando de Policiamento Militar Rodoviário - CPMR quanto ao relacionamento com o Instituto Geral de Perícias - IGP, especificamente nas ocorrências com vítima fatal, foi solicitada informação, à Seção de Operações, conforme Apêndice "B". Como resposta, obtivemos que na Capital, por exemplo, onde estão instalados 02 Postos de Atendimento às ocorrências nas Rodovias Estaduais, o Instituto Geral de Perícia - IGP é acionado somente após o atendimento da Guarnição do Bombeiro Militar - Auto-Socorro de Urgência (ASU) ou SAMU, que após constatar o óbito da vítima, informa a guarnição do CPMR que está no local do acidente, que comunica o comandante de guarnição, e este liga para o Plantão da Polícia Civil, que aciona o IGP da circunscrição da via, que vai ao local e realiza a Perícia. Portanto fica, em apertada análise, evidenciado que há interação entre os órgãos Comando de Policiamento Militar Rodoviário e Instituto Geral de Perícia.

Na citada consulta, resta claro, também, que o tempo médio para atendimento, ou seja para a chegada da Guarnição do IGP ao local, depende da disponibilidade de recursos humanos, da distância em que se encontra do local do acidente e se no momento está ou não atendendo outra ocorrência, sendo em média 01 (uma) hora de espera. Podendo, em casos mais distantes, chegar a 03 (três) horas, para chegar ao local.

Seguindo na análise do que ocorre na Capital de Santa Catarina, observa-se que as dificuldades são claras e pertinentes, como as ligações que não são permitidas que sejam feitas diretamente ao órgão IGP, os horários das

delegacias para os atendimentos e o tempo resposta, além da dificuldade em relação a disponibilidade da guarnição do IGP para atendimento do acidente.

Faz parte ainda desta análise, que considerando que a PMSC estando presente em todos o municípios do estado de Santa Catarina, o CPMR não é diferente e está presente e atendendo em 90% das Rodovias Estaduais.

Assim, O Posto 2 do CPMR, sediado em Gaspar, na Região do Vale do Rio Itajaí, tem em sua circunscrição 13 municípios (Luiz Alves, Gaspar, Ilhota, Itajaí, Penha, Balneário Piçarras, Brusque, Botuverá, Nova Trento, São João Batista, Major Gercino, Canelinha e Tijucas).

Nesta mesma área geográfica, o IGP está estabelecido nas cidades de Blumenau, Itajaí, Brusque e Balneário Camboriú, cada qual possuindo atribuições em determinadas cidades, dentre aquelas descritas acima. Em regra, nas ocorrências atendidas pelos IGP de Brusque e Itajaí, verifica-se um tempo médio para atendimento (chegada do perito ao local dos fatos) estipulado em 01h00, tempo razoável, levando-se em consideração à atuação policial.

Já nas ocorrências atendidas pelos IGP de Balneário Camboriú e Blumenau, verifica-se um tempo médio de 02h00, o que se pode avaliar como exacerbado, podendo trazer prejuízo ao serviço policial militar rodoviário.

No que se refere ao fornecimento de laudo pericial, para que se proceda ao seu encaminhamento junto ao procedimento originador (termo circunstanciado ou boletim de comunicação de ocorrência policial), o trâmite funciona normalmente, tendo, inclusive, a agilidade de fornecimento por e-mail, evitando-se deslocamentos até o IGP para buscá-los, trazendo celeridade e economia para ambos os Órgãos.

Ainda quanto aos laudos periciais, a única ressalva negativa que se faz é a constante busca, junto ao Posto PMRv, de cópia deste documento por parte das pessoas que foram periciadas, em razão de ter sido negado o fornecimento à elas, pelo IGP respectivo, conforme relato destas próprias pessoas.

Seguindo nesta análise, observa-se que em outra localidade, Aurora, onde também possui um Posto de Atendimento do CPMR, o relato é semelhante, onde as Guarnições de Plantão informam o plantão da delegacia que informa o IGP. Em caso de acidente de trânsito com vítima fatal, o Instituto Médico Legal - IML comparece, geralmente em um curto espaço de tempo. O

IGP não manda laudo, mas informa a causa da morte para registro no Posto da Polícia Militar Rodoviária.

Analisando a situação do Posto localizado em Blumenau, ocorre que tem IGP nas Regionais daquela Circunscrição (Blumenau, Itajaí e Jaraguá do Sul), mas não comparece no local, pois não tem plantão, somente o IML comparece para recolher o cadáver. Ressalta-se também, que é feito contado com o Delegado de plantão e se tiver dúvidas, o mesmo solicita que os veículos sejam recolhidos ao pátio do Departamento Estadual de Infraestrutura - DEINFRA (órgão conveniado com a Polícia Militar Rodoviária) para perícia, pois nenhuma Delegacia possui pátio.

Analisando o relato do Posto de Atendimento do CPMR em Taió, também é apresentada certa dificuldade, haja vista não possuir IGP naquela microrregião, portanto o atendimento é feito pelo IGP de Rio do Sul, os quais sempre atendem aos chamados do CPMR, levam de 01 (uma) a 02 (duas) horas para atender, e fornecem posteriormente o respectivo laudo.

Em análise de outra realidade do estado de Santa Catarina, apresenta-se a região Oeste, atendida pelos Postos de Atendimento de Concórdia, Xanxerê e São Lourenço d'Oeste, onde o IGP comparece ao local do sinistro somente quando tem óbito no local, sendo que sempre é realizado o isolamento do local até a chegada do IGP, momento em que após a chegada o perito executa as atividades pertinentes no local, sendo feito a remoção dos corpos com veículo apropriado e encaminhados para a unidade do IGP, para realizar a autópsia para determinar a causa morte e liberar o corpo posteriormente para familiares. Há algumas situações em que há certa demora para a chegada do IGP ao local do evento, devido a distância, pelo fato de na área haver três unidades do IGP, sendo uma em Concórdia, outra em Xanxerê e finalizando Chapecó. Ocorre, também, que como em todos os segmentos da segurança pública, há escassez de pessoal, sendo feito um rodízio no plantão, uma vez que a malha viária do Posto PMRv, abrange Rodovias com circunscrição do IGP de Xanxerê, Chapecó e Concórdia. No tocante aos casos de acidente de trânsito somente com feridos, o IGP não desloca para o local do evento para realizar o procedimento de perícia no local.

Quando em acidente de trânsito com óbito, o funcionário do IGP que chega no local para realizar o levantamento primário, sempre solicita que os

veículos envolvidos sejam removidos ao Posto, para que uma equipe especializada, que estão lotados em Chapecó e atendem as três unidades, realizem a perícia nos veículos envolvidos para materializar a comprovação e tentar achar a causa do acidente, a fim de instruir o inquérito policial. Em síntese, não há problemas na área de circunscrição do Posto dessa região, quando ocorre um evento em que há óbito no local do acidente, sempre houve um bom atendimento e os funcionários do IGP, buscam realizar o trabalho com a maior rapidez possível, pois a área de atuação é grande.

Toda essa análise, a partir das informações obtidas junto ao Comando de Policiamento Militar Rodoviário, tem o amparo em arcabouço normativo da própria Polícia Militar, exemplo da Diretriz de Procedimento Permanente nº 18/CMDO-G/1988, onde reza que em casos de acidentes com vítimas fatais, deve-se preservar o local até a chegada da perícia, combinado com o art. 169 do Código de Processo Penal.

Já o Parecer nº 208/1991 da Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina, é claro em afirmar que:

“1 – A Polícia Militar é competente para atender e expedir Boletim de Ocorrência em acidente de trânsito que exija a imediata remoção de pessoas ou de veículo do local;”

Nota-se que todos os dispositivos legais permitem que a Polícia Militar faça o atendimento de acidente de trânsito, com a expedição do respectivo Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT), mesmo com vítima, desde que não haja condições de segurança e de tráfego normal no local, necessitando de uma ação imediata para a remoção das vítimas e veículos, evitando-se transtornos a coletividade. Salienta-se, no entanto que locais onde ocorreram crimes que não sejam de trânsito, devem ser preservados até o comparecimento da perícia técnica, mesmo que sejam no leito da via e prejudiquem o trânsito.

Como resultado desta análise, observa-se que no caso de vítima fatal, atendendo a legislação processual penal vigente, especificamente a Lei 5.970 de 1973, ao Policial é franqueado fazer o levantamento do local.

Ainda nestes casos de haver vítima fatal, os condutores envolvidos são obrigados a manter os veículos e demais indícios do crime, da forma como se encontram, sob pena de cometimento da infração de trânsito do artigo 176, III e, se houver alteração de lugar, coisa ou pessoa, a fim de induzir a erro o trabalho de polícia judiciária, também estará presente o crime de fraude processual no trânsito, previsto no artigo 312, ambos do Código de Trânsito Brasileiro (a

retirada dos veículos, e conseqüente não preservação do local de crime, somente será possível, quando houver vítima, se determinada pelo policial que atender a ocorrência, como prevê o próprio artigo 176, em seu inciso IV, e nos termos da Lei federal nº 5.970/73).

Diante de tudo o que foi analisado, apresenta-se como resultado o projeto a ser submetido à apreciação do Comando da Polícia Militar de Santa Catarina, homologado pela Diretoria de Instrução e Ensino.

PROJETO DE CURSO DE PERÍCIA EM ACIDENTES DE TRÂNSITO NA MODALIDADE EAD NO CONTEXTO DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

Nome da Capacitação: Curso de Perícia em Acidente de Trânsito

Finalidade: Capacitar os profissionais da área de segurança pública para que procedam a perícia em acidentes de trânsito, nas vias públicas, destacando as seguinte competências:

- Aperfeiçoar as técnicas de levantamento de dados em local de acidente de trânsito;

- Desenvolver as habilidades de proceder o isolamento do local de acidente de trânsito;

- Adquirir a capacidade de confeccionar o Laudo Pericial.

Carga Horária: Seguindo o que preceitua a Diretoria de Instrução em Ensino, dentro das Normas Gerais de Ensino - NGE 2017 e Plano Geral de Ensino - PGE 2017, a Capacitação terá uma carga de horária de 210 h/a, enquadrando-se na categoria de Curso, sendo 100 h/a presencias para uso da Administração/Coordenação do Curso, para conhecimento das ferramentas do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, o qual poderá ser o moodle, disponibilizado pelo DEAP-Virtual da Secretaria de Estado da Administração, o qual já utilizado pela PMSC em outros cursos, e ainda 110 h/a para as práticas referentes a cada disciplina. Nesta caso, poderá o Comando da PMSC firmar parceria com outros órgão de Ensino, particularmente o Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC/EAD, o qual possui expertise nesse quesito.

Conduta do Estágio: O Estágio terá um regime escolar com aulas presenciais e à distância, com participação obrigatória. Serão utilizados os

métodos e processos de ensino disponíveis no AVA. Haverá Orientação Pedagógica, por meio da Seção pertinente, de acordo com as Normas Gerais de Ensino - 2017, bem como a avaliação de rendimento seguirá o que está previsto na NGE - 2017.

Administração do Curso: Ficará a cargo da Divisão de Ensino da Diretoria de Instrução de Ensino da PMSC.

Apoio Administrativo: A Atividade poderá contar com o apoio da Diretoria de Formação e Capacitação da Secretaria de Segurança Pública, em parceria com outros órgãos (PRF e IFSC).

Quadro de Disciplinas

Seqüência	Disciplina	C.H. à Distância	C.H. Presencial
1	Administração do Curso		10
2	Ambiente Virtual de Aprendizagem	10	05
3	Legislação Aplicada à Perícia	20	10
4	Fotografia Pericial	20	15
5	Levantamento de Local	20	15
6	Perinecropsocopia	20	15
7	Elaboração de laudo Pericial	20	15
8	Avaliações		15
	Total	110	100

Objetivo e Ementa de cada Disciplina:

1. Ambiente Virtual de Aprendizagem:

a. Objetivo: Apresentar as ferramentas necessárias para que o Aluno possa se conduzir durante o Curso.

b. Ementa: Fundamentos de informática e Internet. Ambientes Virtuais de Ensino-Aprendizagem (AVEA) e suas características. Funcionalidades do AVEA-MOODLE.

2. Legislação Aplicada à Perícia:

a. Objetivo: Apresentar os dispositivos legais referentes à perícia, bem como suas exigências e proibições, possibilitando agir sempre dentro da lei e respeitando os direitos fundamentais.

b. Ementa: Previsão legal da atividade pericial. O perito: peritos oficiais; peritos não-oficiais; impedimentos para atuação; responsabilidade criminal; responsabilidade administrativa. Teoria geral da prova: definição; o juiz e a prova; o princípio da livre apreciação da prova; a obrigatoriedade de produção da prova pericial. Situações peculiares: preservação do local; cadáveres; determinação de causas; o aludo; prazos. Direitos Humanos: direitos humanos ou direitos fundamentais; princípio da dignidade do ser humano; os direitos fundamentais envolvidos no trabalho do perito: o devido processo legal; o contraditório e ampla defesa.

3. Fotografia Pericial:

a. Objetivo: Conhecer o conceito de fotografia pericial e a fundamentação legal do uso da fotografia como documento.

b. Ementa: Noções básicas de fotografia. Fotografia pericial. Fotografia noturna. Fotografia na chuva. Desvios/Defeitos da fotografia pericial. Edição da fotografia pericial.

4. Levantamento do Local:

a. Objetivo: Capacitar para a realização de levantamento de local de acidente de trânsito, no que concerne a coleta de dados para subsidiar a elaboração de laudo pericial. Proporcionar aos alunos os conhecimentos teóricos e práticos necessários ao exercício da atividade de perícia em acidente de trânsito nos termos da legislação em vigor, habilitando-os a identificar os vestígios, os danos nos veículos, realizar a amarração e elaborar o croqui para efetuar o efetivo levantamento do local do evento.

b. Ementa: Conceitos e definições; classificação dos acidentes de trânsito; causa dos acidentes de trânsito; princípios básicos da perícia; sinalização e isolamento de local de acidente de trânsito; local de crime. Vestígios relacionados aos acidentes de trânsito. Danos em veículos decorrentes de acidentes de trânsito. Croqui e amarração de acidente de trânsito. Levantamento de local de acidente de trânsito.

5. Perinecropsopia:

a. Objetivo: Analisar a posição da vítima como vestígio para corroborar à elucidação do acidente, bem como conhecer os termos técnicos que caracterizam

as lesões corporais mais frequentes e àqueles utilizados para caracterizar os segmentos corporais.

b. Ementa: Introdução a Perinecropsopia. Cinemática do Trauma. Lesões Corporais. Noções de Anatomia.

6. Elaboração de Laudo Pericial:

a. Objetivo: Proporcionar aos alunos os conhecimentos teóricos e práticos necessários ao exercício da atividade de perícia em acidente de trânsito, nos termos da legislação em vigor, habilitando-os na elaboração de Laudo Pericial Criminalístico de Acidentes de Trânsito. Realizar perícias em acidentes de trânsito, produzindo Laudos e Pareceres fundamentados em aspectos técnicos e científicos, de forma clara, objetiva e lastreada na ética, justiça, profissionalismo e responsabilidade social, conforme preconiza a Legislação Pertinente.

b. Ementa: Conceitos e definições. Linguagem do laudo pericial. Formatação do laudo pericial. Procedimentos gerais nas perícias de acidentes de trânsito: quesitos oficiais relacionados com locais de acidente de trânsito; sobre os exames de locais; sobre os exames de veículos (no local do acidente ou em vistorias); auto quesitos do perito em acidentes. Estrutura do laudo pericial: estrutura mínima do laudo pericial criminalístico recomendado pela associação brasileira de criminalística (ABC). Estrutura do laudo pericial: estrutura mínima do laudo pericial criminalístico recomendado pela associação brasileira de criminalística (ABC). Estrutura mínima do laudo pericial da ABC adaptado à PMSC: Histórico; Do local; Do(s) veículo(s); Da(s) vítima(s) – Exame Perinecropsópico; Do estudo da dinâmica do evento; Conclusões; Encerramento.

4 CONCLUSÕES

Encerrando este Relatório Técnico, observa-se que apesar das similaridades entre as atividades da PRF e da PMSC, em específico do CPMR, o quesito perícia em acidentes de trânsito apresenta algumas particularidades, principalmente regionais. Estas particularidades dizem respeito a distância do IGP do local do homicídio, que é o foco para o serviço de perícia em acidente de trânsito.

Para efeitos de estudo e análise de viabilidade do projeto para a Capacitação em Perícia em Acidente de Trânsito, com o intuito de implementar o serviço de perícia em acidentes de trânsito, especificamente nos casos de vítima fatal, e principalmente para as atividades da Polícia Militar em rodovias estaduais, por parte do seu Policiamento Militar Rodoviário, num primeiro momento, pode-se concluir que é factível.

De outro norte, este estudo pode levantar a questão legal do atendimento, haja vista que constitucionalmente não é missão da Polícia Militar este tipo de atividade, sendo de exclusividade do Instituto Geral de Perícia.

Embora as limitações e dificuldades na implantação e operacionalização da Educação a Distância na Polícia Militar de Santa Catarina, por razões de ordem material ou humana, sejam pontuadas e conhecidas, conclui-se ser possível a realização de uma capacitação nessa área de estudo, e por conseguinte na modalidade EAD, visando a celeridade e o custo reduzido, gerando benefícios aos policiais militares, e demais profissionais da Segurança Pública, vindo assim a refletir no atendimento à população catarinense.

Portanto, a ideia do projeto de Capacitação em Perícia em Acidentes de Trânsito fica atrelada a um entendimento e definição do Comando Geral da Polícia Militar, em consonância com o Secretário de Estado de Segurança Pública, e principalmente respeitando uma alteração e aprovação da legislação pertinente no Estado, quanto ao serviço de perícia em locais onde ocorram homicídio (vítima fatal).

Resta evidente que esta Capacitação poderá ser realizada em parceria com os órgãos da Secretaria de Segurança Pública, com a Polícia Rodoviária Federal, que foi a precursora da iniciativa e obviamente com o Instituto Federal de Santa Catarina, aproveitando sua expertise na área de EAD.

Diante do que se apresenta neste Trabalho, conclui-se que há a possibilidade de se realizar uma Capacitação em Perícia em Acidentes de Trânsito, na PMSC, podendo esta ser na modalidade Educação à Distância, ocorrendo ou não participações presenciais, no intuito de se avaliar, na prática, o aprendizado.

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil: Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966. **Instituiu o Código Nacional de Trânsito**. República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br> . Acesso em 07/06/2017.

_____. Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966. **Instituiu o Código Nacional de Trânsito**. República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.ctbdigital.com.br/>. Acesso em: 10/06/2017.

_____. Lei nº 5.970, de 11 de dezembro de 1973. **Exclui da aplicação do disposto nos artigos 6º, inciso I, 64 e 169, do Código de Processo Penal, nos casos de acidente de trânsito, e, dá outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L5970.htm. Acesso em: 12/06/2017.

_____. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. **Institui o Código de Trânsito Brasileiro**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19503.htm. Acesso em 26/10/2014. Acesso em: 10 jul. 2017

_____. Ministério da Justiça. **Secretaria Nacional de Segurança Pública**. Site Oficial <http://www.mj.gov.br>, 2010.

_____. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. **Código de Processo Penal**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm. Acesso em 15/07/2017.

FURTADO, C.D. **Capacitação a distância – uma proposta para policiais de postos rodoviários**. Dissertação de Mestrado. Engenharia de Produção. Universidade Federal de Santa Catarina, 2002.

LITTO, F. M. e FORMIGA, M. **Educação a distância. O estado da arte**. São Paulo: 2009.

MARTINS, Onilza Borges & POLAK, Ymiracy N. S. (org.). **Educação a distância: um debate multidisciplinar**. Curitiba: UFPR, 1999.

OTANI, Nilo; FIALHO, Francisco Antonio Pereira. **TCC: métodos e técnicas**. 2.ed. rev. atual. Florianópolis: Visual Books, 2011.

PMSC - POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA. Disponível em: <http://www.pm.sc.gov.br/institucional/historia/>. Acesso em: 05/06/2017.

ROSA, A.J.P.; GOMES Jr. C.A.A.; NICHNIG, C.R.; SILVA, J.C. **Manual de Técnicas de Polícia Ostensiva da PMSC – sob a perspectiva da**

preservação da dignidade da pessoa humana e defesa da vida. Florianópolis: 2010.

SANTA CATARINA. Polícia Militar. **Diretriz de procedimento permanente nº 018/cmdo g/88 assunto: atendimento policial militar a acidentes de trânsito.** 1988.

_____. **Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983. Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina.** Florianópolis: 1983.

_____. **Parecer nº208/1991. Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina.** Florianópolis, 1991.

SEMENSATI, Djenane M.N. **Educação a distância na Polícia Militar de Santa Catarina – possibilidades e desafios.** Florianópolis: 2016.

6 APÊNDICES

6.1 Apêndice A

De: 1rpmchem@pm.sc.gov.br
Para: "DIE Diretor" <diedi@pm.sc.gov.br>
Cc: "EAD Chefe" <eadcheffa@pm.sc.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 21 de Março de 2017 12:57:14
Assunto: Informações sobre EAD na PMSC

Prezado Sr Cel PM Diretor da DIE;


Cumprimentando-o fraternalmente, uso do presente para solicitar informações/histórico das atividades de Educação à Distância na PMSC.

Tal solicitação se faz necessária, haja vista que este signatário está em andamento/confeção de Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização "Iatu sensu" em Perícia em Acidente de Trânsito, realizado junto à PRF com parceria do IFSC, curso esse cuja vaga foi disponibilizada por essa Diretoria.

A ideia central do referido trabalho é fazer uma exposição do Curso ora realizado, com uma análise para sua adaptação/aplicação nesta PMSC.

Rtt;

Rudney Medeiros da Silva - Tenente Coronel PM
 Chefe do Estado Maior
 1ª Região de Polícia Militar
 Rua Júlio Moura, 109 - Centro
 Cep 88.015-010 - Florianópolis-SC
 Fone: (48) 3665-6060
 E-mail: 1rpmchem@pm.sc.gov.br

 05 de maio de 1835 - Criação da PMSC.
 Segurança: por pessoas do bem, para o bem das pessoas.

De: "DIE Diretor" <diedi@pm.sc.gov.br>
Para: "EAD Chefe" <eadcheffa@pm.sc.gov.br>, "EAD Secretária" <eadsecretaria@pm.sc.gov.br>
Cc: "1RPM Chefe Estado Maior" <1rpmchem@pm.sc.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 21 de Março de 2017 14:21:41
Assunto: Fwd: informações sobre EAD na PMSC


Caríssima Chefe do EAD,

Com meus especiais cumprimentos, encaminho a nota sequencial para análise e interação com o TC Rudney a respeito do assunto.

Fraternalmente,

Diretor de Instrução e Ensino
 Comandante do Centro de Ensino

Quartel do Centro de Ensino da PMSC - DIE/CEPM
 Rua Madre Benvenuta, 265 - Trindade - Florianópolis - SC
 CEP 88038-500, Fone: (48) 3331-1999 - diedi@pm.sc.gov.br
 SEGURANÇA: por pessoas do bem para o bem das pessoas.

 05 de maio de 1835 - Criação da PMSC.
 Segurança: por pessoas do bem, para o bem das pessoas.

De: 1rpmchem@pm.sc.gov.br
Para: "DIE Diretor" <diedi@pm.sc.gov.br>
Cc: "EAD Chefe" <eadcheffa@pm.sc.gov.br>

Zimbra Encaminhar x https://mail.pm.sc.gov.br/zimbra/?client=prefered

pmail

Assunto: Fwd: Informações sobre EAD na PMSC

Dica: arraste e solte os arquivos de sua área de trabalho para adicionar anexos a esta mensagem.

Atal: 3 (22at) - 5 - 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10

Segurança: por pessoas do bem, para o bem das pessoas.

Polícia Militar de Santa Catarina


De: "Ead Chefia" <eadchefia@pm.sc.gov.br>
Para: 1rpmchem@pm.sc.gov.br
Cc: "EAD Chefia" <eadchefia@pm.sc.gov.br>; "EAD Secretaria" <eadsecretaria@pm.sc.gov.br>; eadsecretariapmsc@gmail.com
Enviadas: Segunda-feira, 3 de Abril de 2017 14:21:29
Assunto: Re: Informações sobre EAD na PMSC

Sr. Ten Cel PM Chefe Estado Maior 1º RPM

Cumprimentando respeitosamente, informo que em razão do meu pouco tempo no EAD, solicitei aos meus auxiliares para informar se temos algum documento sobre o assunto. Por oportuno, solicito que o senhor informe o que exatamente o senhor precisa. Por exemplo, quando iniciou? Quantos alunos formados? Qual a demanda? Como funciona?? etc. No mais me encontro a disposição.

Respeitosamente,

Ensino à Distância/Diretoria de Instrução e Ensino
 Avenida Madre Benvenuta, 205 - Trindade - Florianópolis - SC
 CEP: 88.036-000, Fone (48) 3331-1988. eadchefia@pm.sc.gov.br

 05 de maio de 1835 - Criação da PMSC.
 Segurança: por pessoas do bem, para o bem das pessoas.

Polícia Militar de Santa Catarina

From: 1rpmchem@pm.sc.gov.br
Sent: Monday, April 3, 2017 11:08 PM
Cc: EAD Chefia; EAD Secretaria

11:23 03/08/2017

Zimbra Encaminhar x https://mail.pm.sc.gov.br/zimbra/?client=prefered

pmail

Assunto: Fwd: Informações sobre EAD na PMSC

Dica: arraste e solte os arquivos de sua área de trabalho para adicionar anexos a esta mensagem.

Atal: 3 (22at) - 5 - 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10

Segurança: por pessoas do bem, para o bem das pessoas.

Polícia Militar de Santa Catarina


From: 1rpmchem@pm.sc.gov.br
Sent: Monday, April 3, 2017 2:26 PM
To: Ead Chefia
Cc: EAD Secretaria; eadsecretariapmsc@gmail.com
Subject: Re: Informações sobre EAD na PMSC

Prezada Major,

Grato pelo retorno. Entendo que as informações tipo, há quanto tempo existe esta Atividade? Quantos alunos Formados, e em que tipo de cursos? Se há demanda, e para que tipos de cursos? e principalmente, Como funcionava no início e como funciona hoje?? Se é totalmente EAD ou parcialmente EAD?

At:

Rudney Medeiros da Silva - Tenente Coronel PM
 Chefe do Estado Maior
 1º Regimento de Polícia Militar
 Rua Julio Moura, 108 - Centro
 Cep 88 015-010 - Florianópolis-SC
 Fone: (48) 3065-9600
 E-mail: 1rpmchem@pm.sc.gov.br

 05 de maio de 1835 - Criação da PMSC.
 Segurança: por pessoas do bem, para o bem das pessoas.

Polícia Militar de Santa Catarina

De: "Ead Chefia" <eadchefia@pm.sc.gov.br>

11:24 03/08/2017

6.2 Apêndice B

Para: []
Cc: []
Assunto: Fwd: Solicitação Informações
 Ten Cel Rodney.docx (14.3 KB)

Dica: arraste e solte os arquivos de sua área de trabalho para adicionar anexos a esta mensagem.

De: 1rpmchem@pm.sc.gov.br
Para: "BPMRV - Comando - Florianópolis" <pmrvcm@pm.sc.gov.br>
Cc: "Chefe de Operações BPMRV" <operacoeschefe@pmrv.sc.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 21 de Março de 2017 13:48:49
Assunto: Solicitação Informações
 Prezado Sr Cel PM Cmt do CPMRV,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando que este signatário está participando do Curso de Pós-Graduação Especialização "Tatu sensu" em Perícia em Acidente de Trânsito, na modalidade EAD, curso esse realizado pela PRF em parceria com o IFSC, com a vaga disponibilizada pela DIE, considerando que o referido Curso está na sua fase final, ou seja, na elaboração do Trabalho de Conclusão, considerando que a ideia central do trabalho é fazer análise do dito curso, a fim de poder validar sua aplicação na PMSC, adaptando a nossa realidade.

Diante do exposto, solicito informações no intuito de poder entender o "modus operandi", o relacionamento, dessa OPM, por meio de suas frações, junto ao Instituto de Geral de Perícias - IGP através de seus Núcleos Regionais, principalmente no atendimento de ocorrências de Acidente de Trânsito com vítimas fatais, ou seja, constatar se aquele órgão compreende no local do sinistro ou tem dificuldade em atender ao chamado desse Comando de Policiamento Rodoviário, pra fins de realização da perícia no Local do Acidente.

Sem mais para o momento, desde já agradeço Vossa atenção, colocando-me à disposição para mais esclarecimentos.

Rrt,
 Rudney Medeiros da Silva - Tenente Coronel PM
 Chefe do Estado Maior
 1ª Região de Polícia Militar
 Rua Julio Moura, 109 - Centro
 Cep 08.015-010 - Florianópolis-SC
 Fone: (48) 3665-6660
 E-mail: 1rpmchem@pm.sc.gov.br

05 de maio de 1835 - Criação da PMSC.
 Segurança: por pessoas do bem, para o bem das pessoas.

Para: []
Cc: []
Assunto: Fwd: Solicitação Informações
 Ten Cel Rodney.docx (14.3 KB)

Dica: arraste e solte os arquivos de sua área de trabalho para adicionar anexos a esta mensagem.

De: 1rpmchem@pm.sc.gov.br
Para: "BPMRV - Comando - Florianópolis" <pmrvcm@pm.sc.gov.br>
Cc: "Chefe de Operações BPMRV" <operacoeschefe@pmrv.sc.gov.br>
Enviadas: Quarta-feira, 2 de Agosto de 2017 17:46:05
Assunto: ENC: Solicitação Informações

De: Chefe de Operações BPMRV [mailto:operacoeschefe@pmrv.sc.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 2 de maio de 2017 17:35
Para: 1rpmchem@pm.sc.gov.br
Assunto: RES: Solicitação Informações

Cel Rudney

Estou encaminhando as informações conforme recebido dos Grupos Rodoviários.

Respeitosamente,
 Ten Cel PM Ch Sc Opl CPMRV

De: 1rpmchem@pm.sc.gov.br [mailto:1rpmchem@pm.sc.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 27 de abril de 2017 14:16
Para: Chefe de Operações BPMRV
Cc: consultoria@pmrv.sc.gov.br
Assunto: RES: Solicitação Informações

Prezado Chefe de Operações CPMRV,

Cumprimentando-o cordialmente, reitero o pedido em epígrafe, haja vista que preciso concluir a etapa prevista no Cronograma de Trabalho da Monografia, e encaminhá-la ao Orientador.

Desde já agradeço a atenção e compreensão

Att: